



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2026

Ano I - Edição 1.108

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SETOR DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 2.446 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026....3

DECRETO Nº 2.446 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026....3

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 379/2026 4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 377/2026 4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 378/2026 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 1 de 5

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2026

Ano I - Edição 1.108

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 5

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 1.108

SETOR DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONVOCA, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizada na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 04 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I

Classificada	Nome
18º	Crislaine Aparecida da Silva

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 13 de Outubro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONVOCA, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, conforme resultado publicado, para que compareçam no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizada na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 04 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I

Classificado	Nome
19º	Jessé de Souza Rosa
20º	Aline F. Francisco
21º	Eudezia Aparecida Cabral

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Outubro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 2.446 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.446, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
“Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2026, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, em alusão às comemorações do Dia do Servidor Público, celebrado anualmente em 28 de outubro.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, cabendo aos titulares dos respectivos órgãos e unidades assegurar a continuidade dos serviços e organizar as escalas de trabalho necessárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 13 de outubro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público, nos termos do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP, e no Diário Oficial Eletrônico do Município na forma da Lei nº 1.849/2018, em data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 2.446 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.447, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
“Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais escola, creche e diretoria municipal, no dia 16 de outubro de 2026 e estabelece providências relativas ao atendimento nas unidades municipais de educação infantil, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais escola, creche e diretoria municipal, no dia 16 de outubro de 2026, sexta-feira, em razão das comemorações alusivas ao Dia dos Professores, celebrado anualmente em 15 de outubro.

Art. 2º Nas unidades municipais de educação sendo ela, creche municipal, a organização do funcionamento no dia 16 de outubro de 2026 observará as seguintes disposições:

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2026

Ano I - Edição 1.108

I – não haverá atividades letivas regulares conduzidas pelos professores, em razão da suspensão prevista neste Decreto;

II – será assegurado atendimento às crianças cujos pais ou responsáveis comprovem a necessidade de utilização do serviço, especialmente em razão de compromissos profissionais incompatíveis com o cuidado dos filhos durante o período de funcionamento da unidade;

III – caberá à direção de cada unidade, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, organizar previamente a demanda de atendimento e a escala dos servidores necessários à sua execução.

Art. 3º As disposições deste Decreto não se aplicam aos outros setores/serviços públicos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira Municipal de Pedranópolis, 13 de outubro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público, nos termos do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP, e no Diário Oficial Eletrônico do Município na forma da Lei nº 1.849/2018, em data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 379/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 376/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 376/2026 PROCESSO Nº 399/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MONTANA DE PLACA DPN-8D79, DO SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: AMIGAO PNEUS LTDA.

CNPJ: 13.564.308/0001-01

VALOR: R\$ 2.960,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS).

Pedranópolis/SP, 14 de outubro de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 377/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 377/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 377/2026 PROCESSO Nº 400/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO COBALT DE PLACA DBA-6948, DO SETOR DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: AMIGAO PNEUS LTDA.

CNPJ: 13.564.308/0001-01

VALOR: R\$ 4.020,00 (QUATRO MIL E VINTE REAIS)

Pedranópolis/SP, 14 de outubro de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 378/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 378/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 378/2026 PROCESSO Nº 401/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇA E MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DO MICRO ONIBUS DE PLACA FEG-9F52, DO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: WILTON DE FIGUEIREDO LTDA

CNPJ: 47.843.891/0001-01

VALOR: R\$ 1.385,09 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, NOVE CENTAVOS).

Pedranópolis/SP, 14 de outubro de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2026

Ano I - Edição 1.108

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELIAS ALVES DE REZENDE, Presidente em Exercício da Mesa da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, etc.,

Torna público e para conhecimento de todos, com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, através da participação popular, que o Projeto de Lei nº 59 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedranópolis para o exercício de 2027”; encontra-se à disposição junto à Câmara Municipal para apreciação (LC-101/00, art. 48, § 1º, inciso I) e será objeto de discussão com a população, em Audiência Pública, no dia 20 de outubro de 2026 às 19h00min, no prédio da Câmara Municipal sito a Rua Arlindo Coelho nº 489 – Centro – Pedranópolis-SP.

Câmara Municipal de Pedranópolis,
Gabinete da Presidência.
Em 13 de outubro de 2026.

- Elias Alves de Rezende -
Presidente

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 5 de 5

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

